

PORTARIA Nº568/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 10 de junho de 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/06/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VANIA MARTINS DE ALMEIDA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. VANIA MARTINS DE ALMEIDA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 536.724.701-63, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF- IV, 40H-PÓS-F, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 5.100,77
Gratificação Titularidade 25%	R\$ 1.275,19
Quinquênio (30%)	R\$ 1.530,23
Adicional Tempo de Serviço (15%)	R\$ 765,12
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.671,31

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022